



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

Processo nº201/2025  
Requerimento nº 0015/2025  
Resolução 881/2025

ATA Nº 06/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE PROSSEGUIMENTO DO PLANO DE TRABALHO**

Aos 22 dias do mês de julho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 13:30 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA ( REPUBLICANOS)**, **ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB)** **RAFAEL SILVA DE SOUZA ( Republicanos)**, todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76§4º do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa **PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI** cuja razão social foi alterada para **GILMAR BARROS DA SILVA** com nome fantasia " **SAÚDE DIAGNÓSTICOS** " .

Presentes ainda o Dr. **Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106**, Procurador Chefe cedido pela presidência para assessorar juridicamente esta CEI

Na 4ª reunião ordinária, foi informado pelo Dr. Paulo Cesar que foi remetido ofício à investigada solicitando documentos e informações, o que foi recebido por esta em 11/06/2025. Informou ainda que até o momento não se tem resposta do ofício.

Assim, após deliberação o vereador Pablo Soares de Lira informou que iria diligenciar pessoalmente junto a investigada cobrando as informações os documentos solicitados no ofício CEI-CMG 03/2025.

Em 01 de julho de 2025 a Prefeitura do Município de Guapimirim atendeu o ofício CEI-CMG 03/2025 as fls. 90 juntando o contrato de prestação de serviços 46/2023 e o termo aditivo conforme fls.130/168.

Em 02 de julho de 2025 os procuradores da investigada, Drs. Marcelo Magno de Souza OAB/RJ 263.185 e Dr. Henrique dos Santos Brasil OAB/RJ 170.788 , requereram vista dos autos para retirada de cópias e assim foi deferido e exercido o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório ,conforme despacho de fls. 169 e certificado pelo Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106 as fls. 176

Em 14 de julho de 2025 a investigada através de seus procuradores protocolaram documentos e apresentaram manifestações conforme fls. 179/257.

O presidente desta Comissão Ver. Pablo Soares de Lira , designou a 6ª reunião ordinária para o dia 01 de julho de 2025 às 11:30 horas, após encerramento da sessão plenária, não ocorrendo face ao recesso parlamentar .



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Através do Grupo de Watszap dos vereadores e assessor jurídico da presente CEI, foi designado o dia 22 de julho de 2025 as 13:30 horas a presente reunião para deliberação dos próximos procedimentos a serem designados.

Assim, após deliberação e aprovação de todos, foi designada a oitiva das testemunhas abaixo citadas para prestarem depoimentos nesta CEI no dia 01 de agosto de 2025 as 09:30 horas no plenário da Câmara Municipal de Guapimirim para melhor instrução da presente CEI .

Intime-se as testemunhas.

JORGE BARROS DA SILVA

GILMAR BARROS DA SILVA

Dr. ARIOVALDO SANTANA DA RIOCHA FILHO

Dra. LEIDE APARECIDA

Dra. MONISI MARINS

Dra. GISELE MAGALHAES NANTES GIVISIEZ

FERNANDO CEPAS TEIXEIRA

Guapimirim, 22 de julho de 2025

Vereador. Pablo Soares de Lira - Presidente

Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves - Vice-Presidente

Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza - Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes - Membro

  
PAULO CESAR DA SILVA

Procurador-Chefe OAB/RJ 80.106